

PORTARIA ANAC Nº 2165/SIA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

Revoga a Portaria nº 225/SOP, de 20/11/81, que homologou a pista de táxi “E” do Aeroporto de Londrina (SBLO) para operação eventual como pista de pouso.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.215315/2011-27,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 225/SOP, de 20/11/81, que homologou a pista de táxi “E” do Aeroporto de Londrina (SBLO) para operação eventual como pista de pouso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária Substituto